



### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2023 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Município de Rio Pardo/RS  
Secretaria Municipal de Administração  
Edital de licitação nº 125/2023  
Leilão Eletrônico nº 002/2023  
Tipo de julgamento: maior lance

O Prefeito Municipal de Rio Pardo/RS, Sr. Rogério Luiz Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo “maior lance”, nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

**LOCAL: Endereço eletrônico – [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br).**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06 de dezembro de 2023, às 15h.**

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis inservíveis, conforme descrito no Laudo de avaliação, anexo I deste Edital.

1.2 Os bens mencionados no Anexo I serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontrarem, pressupondo que tenham sido previamente examinados pelo interessado, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades.



1.3 A partir do dia **1º de dezembro de 2023 às 15h**, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital.

2.2 O interessado deverá se cadastrar no site [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br).

2.3 A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, através da digitação da senha privativa do participante.

2.4 O uso da senha de acesso pelo participante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por atos de terceiros.

2.5 É vedada a participação:

- a) Dos responsáveis pela avaliação dos bem.
- b) De servidores públicos ou dirigentes do Município.
- c) Do declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração.
- d) Daqueles que incorrerem em outros impedimentos previstos em Lei.

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Os esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser solicitados ao Setor de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, anteriores à data fixada para abertura da sessão.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a abertura do leilão.

3.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



3.5 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser interpostos através do e-mail: [licitacao@riopardo.rs.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.rs.gov.br).

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial: [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br), pelo menos 48 horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

4.2 Os interessados deverão anexar, no endereço eletrônico [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br), em campo específico, os documentos relacionados abaixo:

##### 4.3 Se pessoa física:

- a) Cópia simples do CPF.
- b) Cópia simples da cédula de identidade (RG).
- c) Cópia simples do comprovante de endereço.

##### 4.4 Se pessoa jurídica:

- a) Cópia simples do CPF do sócio administrador;
- b) Cópia simples da cédula de identidade (RG) do sócio administrador;
- c) Cópia simples do Contrato social/estatuto ou registro comercial;
- d) Cópia simples da prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.5 A aprovação do credenciamento será confirmada através do e-mail informado pelo interessado, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

#### 5. DA VISITAÇÃO DOS BENS

5.1 Os itens licitados estarão disponíveis para visitação a partir do dia 29 de novembro de 2023 até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura do certame, no endereço sito Rua 13 de Maio, 773, Centro, na cidade de Rio Pardo/RS, CEP 96640-000, no horário



compreendido entre às 8h até as 12h, mediante agendamento prévio pelo telefone (51) 3731-1225, ramal 318.

### 6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, inscrito no JUCERGS sob nº 180/203.

6.2 No dia e hora previstos no Edital, em campo próprio, no site [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br), o Leiloeiro abrirá a sessão pública do Leilão Eletrônico e o participante poderá ofertar seus lances, exclusivamente por meio eletrônico.

6.3 O participante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4 Serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao lote.

6.5 Havendo lances o Leilão será prorrogado automaticamente a cada três minutos até o final da disputa, caso contrário a sessão será encerrada às 15h.

6.6 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.7 O Leiloeiro declarará o melhor valor para o lote, atribuindo ao vencedor, após o encerramento, a nota de arrematação.

6.8 Caberá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, bem como após o encerramento da etapa de lances, sendo responsável pelos ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de eventual desconexão.

6.9 Cada participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros os lances.

6.10 Se houver desconexão do Leiloeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Leilão será suspensa e terá reinício após comunicação expressa do Leiloeiro aos participantes.



6.11 O Leiloeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, mediante justificativa.

6.12 Encerrado o Leilão será elaborada ata circunstanciada, pelo Leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento integral do(s) lote(s) arrematado(s) deverá ser efetivado no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da arrematação, através de transferência ou depósito bancário na conta do Município de Rio Pardo/RS, no banco Banrisul, agência 0338, conta corrente 040321550-7.

7.2 A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado do lote, que deverá ser efetivada no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da arrematação, diretamente ao Leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, banco Bradesco, agência 3479-7, conta 10554-6, chave PIX 54 991623021.

7.3 A transferência ou depósito bancário deverá ser identificado com nome e CPF ou razão social e CNPJ do arrematante e conter o número do lote arrematado.

a) Deverá ser realizado um depósito para cada lote, quando for o caso.

7.4 O comprovante da transferência ou depósito (valor do lote arrematado), bem como o comprovante de depósito/da transferência por chave PIX (comissão do leiloeiro), deverão ser enviados aos seguintes e-mails: [licitacoes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:licitacoes@peterlongoleiloes.com.br) e [frota@riopardo.rs.gov.br](mailto:frota@riopardo.rs.gov.br).

7.5 No caso de não pagamento do valor do arremate e da comissão do leiloeiro, no prazo estipulado no subitem 7.1, a Administração convocará o segundo maior lance ofertado, desde que não inferior ao preço da avaliação, para arrematar o lote, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.



### 8. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

8.1 O Leiloeiro encaminhará ao Setor de Licitações a ata da sessão pública para conseguinte encaminhamento dos autos à Autoridade Superior Competente para homologação do certame e adjudicação do lote ao arrematante.

### 9. DA RETIRADA DO BEM

9.1 A retirada do(s) bem(ns) pelo arrematante deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento (valor do lote arrematado e comissão do leiloeiro) pela Secretaria Municipal de Fazenda, e mediante a apresentação da Nota de arrematação.

9.2 No caso da retirada dos bens por terceiros, além da Nota de arrematação, é necessário a apresentação de Procuração Pública expedida em Cartório.

9.3 No ato da retirada estará disponível ao arrematante o Certificado de transferência do DETRAN – CRV ou documento equivalente que proporcione a transferência referente ao veículo leilado, se for o caso.

9.4 O arrematante deverá contatar pelo telefone (51) 3731-1225, com o Setor de Frota ou com a Secretaria de Administração para agendar a retirada do bem.

9.5 A remoção, o transporte e outras despesas eventualmente necessárias advindas da aquisição do(s) lote(s) correrão por conta do arrematante.

9.6 No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no subitem 9.1 deste Edital, incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arrematante, sendo de imediato a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município de Rio Pardo/RS, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O licitante que de qualquer forma infringir as disposições deste edital ficará sujeito às sanções elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, em especial:



- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Considerando as leis; Lei Federal nº 12.977/2014 e Lei Estadual nº 14.787/2015 e Portaria DETRAN/RS nº 184/2015 alterada pelas Portarias Detran/RS nº 404-2015, 588-2015, 511-2016, 344-2017, 345-2017, 547-2017, 132/2018, 136/2018, 242/2018 337/18, 180/19, 408/2020, determina que só poderão ser arrematados por empresa de desmontagem devidamente registrada junto ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RS os veículos sem documentos ou em fim de vida útil.

Art. 2º A atividade de desmontagem e de comercialização de partes, peças e de acessórios automotivos oriundos de veículos em fim de vida útil somente poderá ser realizada por empresa de desmontagem devidamente registrada junto ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RS –, observados os requisitos e condições constantes nesta Lei.

§ 1º Consideram-se em fim de vida útil os veículos automotores terrestres apreendidos por ato administrativo ou de polícia judiciária, quando inviável seu retorno à circulação, por meio de leilão, sem direito à documentação, e depois de cumpridas as formalidades legais, bem como os veículos sinistrados classificados como irrecuperáveis, apreendidos ou indenizados por empresa seguradora.

8.3 – O vídeo e/ou fotos exibidas durante este leilão e no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e necessariamente não representam o estado dos bens a serem arrematados;



11.2 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista.

11.3 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do Leilão na data marcada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, que decidirá com base na legislação em vigor.

11.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ser:

- a) adiada sua abertura.
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- c) revogar em conformidade ao art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

11.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11.7 A Secretaria Municipal de Administração encontra-se disponível para esclarecimentos e/ou informações complementares, através de e-mail e pelo telefone (51) 3731-1225, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre às 08h e 12h, e das 13h às 17h.

11.8 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte Anexo:

- ANEXO I: Laudo de avaliação.

Rio Pardo, 30 de outubro de 2023.

Rogério Luiz Monteiro  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

## Registre-se e Publique-se

O Presente Edital está de acordo com as formalidades legais.

Este edital foi devidamente  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Jurídica.  
Em 30/10/2023

\_\_\_\_\_  
Vilton Fraga da Silva  
Procurador Jurídico





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

## ANEXO I

### Laudo de avaliação





Rio Pardo - RS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

A comissão de avaliação dos bens declarados inservíveis, obsoletos, desnecessários e/ou de recuperação demasiadamente onerosa, assim declarados no Decreto Municipal nº 068, de 11 de Setembro de 2023, atendendo os termos da Portaria nº 1923, de 18 de Setembro de 2023, vem apresentar avaliação dos referidos bens móveis.

Todos os bens listados para avaliação foram inspecionados, o valor que lhes foi atribuído levou em consideração seu estado atual de conservação, a falta de histórico de manutenção, baseou-se quando foi possível na tabela fiipe, mês de referência Setembro/2023, lembrando que os valores da tabela fiipe são para veículos em ótimo estado de conservação. Quando não foi possível utilizar a tabela fiipe, levou-se em consideração pesquisas de valor de mercado e/ou orçamento de itens iguais ou semelhantes aos avaliados.

Considerando que a permanência desses bens por um longo tempo expostos às intempéries, em razão de não se ter local protegido para obrigá-los, já que a área coberta fica destinada a veículos e máquinas em condição de uso pela administração pública, fato este que tem emprestado constante e acentuada depreciação a bens públicos que de há muito já foram declarados inservíveis e,

Considerando, em arremate, a necessidade de estancar essa progressiva desvalorização dos bens que, se não forem alienados, no decorrer do tempo passarão a ser tidos como sucata, fato que ofende o zelo que se deve guardar a bens sobre administração de agentes públicos.

RESOLVE, a comissão designada, diante dessas condições preliminares, avaliar os bens a seguir descritos com os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

1 - Um automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 Seleção, ano 2010/2011, placa IQX5860, chassi 9BWAA05U6BP006429, cor prata, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

2 - Um automóvel marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L MT LT, ano 2014/2014, placa **IVR4151**, chassi 9BGJB75Z0EB296301, cor branca, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

3 - Um automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, ano 2008/2009, placa **IOX0150**, chassi 9BWAA05W29P034854, cor branca, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

4 - Um reboque, marca Randon, modelo Randon 85, ano 1985/1985, placa IHP7707, chassi 63894, cor laranja, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

Rio Pardo - RS

5 - Um caminhão marca Volkswagen, modelo Volks 6.90, ano 1986/1986, placa **IHM0228**, chassi V026175, cor cinza, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

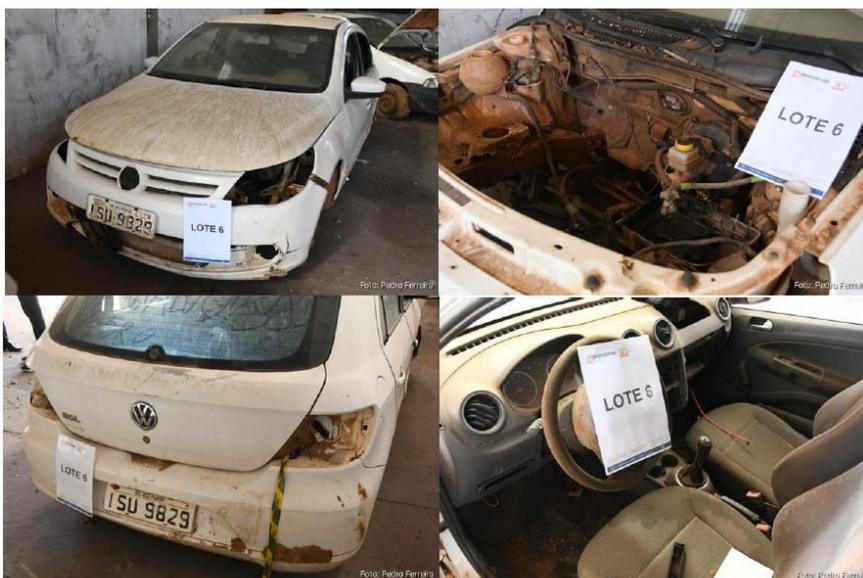


Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

6 - Um automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano 2012/2012, placa **ISU9829**, chassi 9BWAA05U9CP186152, cor branca, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 500,00 (Quinhentos reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

7 - Um automóvel marca Fiat, modelo Pálio Young, ano 2001/2001, placa **IKD5516**, chassi 9BD17834612304426, cor branca, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**;





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

Rio Pardo - RS

8 - Um automóvel marca Volkswagen, modelo Polo Sedan 1.6, ano 2010/2010, placa **IQU1427**, chassi 9BWDB09N2AP029637, cor prata, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

9 - Um automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 16V Power, ano 2002/2002, placa **IKQ8002**, chassi 9BWCA05X22T161179, cor branca, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 500,00 (Quinhentos reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

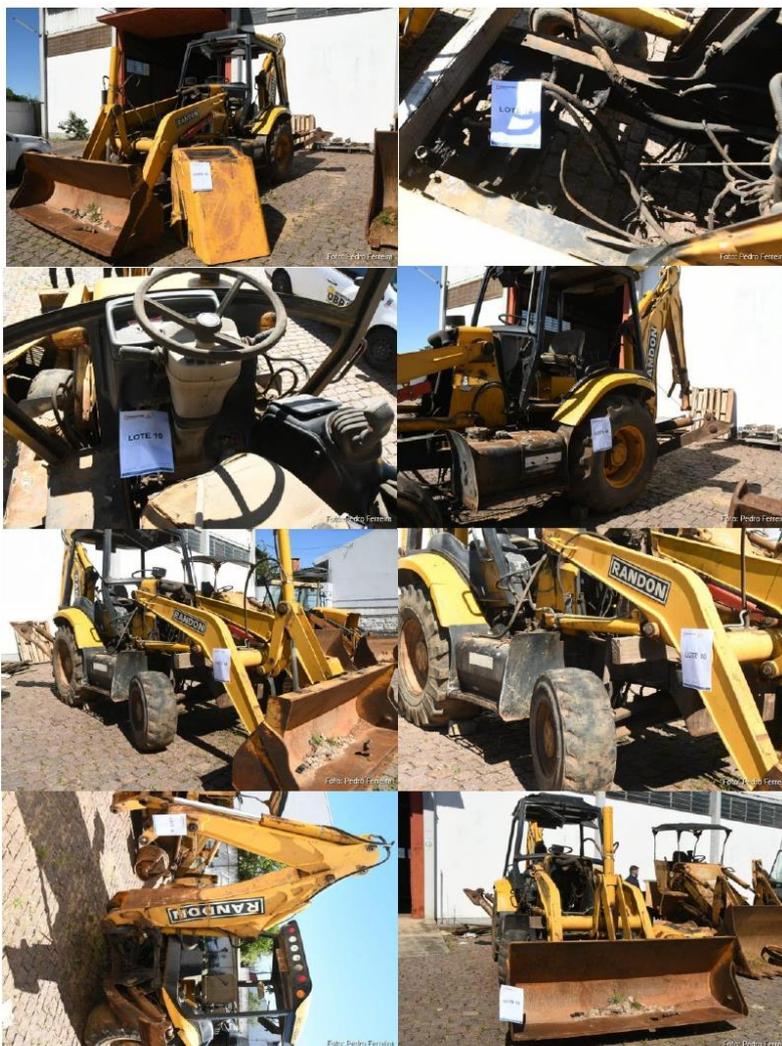


Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

10 - Um trator de rodas marca Random, modelo Random MA, ano 2012/2012, placa ITA4019, chassi 000CA406AMC2W3320, cor amarela, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

11 - Uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Cargo, ano 2002/2003, placa ILA4775, chassi 9C2JC30303R101811, cor branca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.000,00 (Mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

12 - Uma Ambulância marca Renault, modelo Chapeco Masteram, ano 2013/2014, placa IVG3D72, chassi 93YMAF4LEEJ237419, cor branca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinte mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

13 - Um automóvel marca Fiat, modelo Mobi Like, ano 2016/2017, placa **IXP6774**, chassi 9BD341A5XHY444293, cor branca, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**;





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

14 - Um automóvel marca Fiat, modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2018/2019, placa IZD4G57, chassi 9BD19713HK3369991, cor branca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

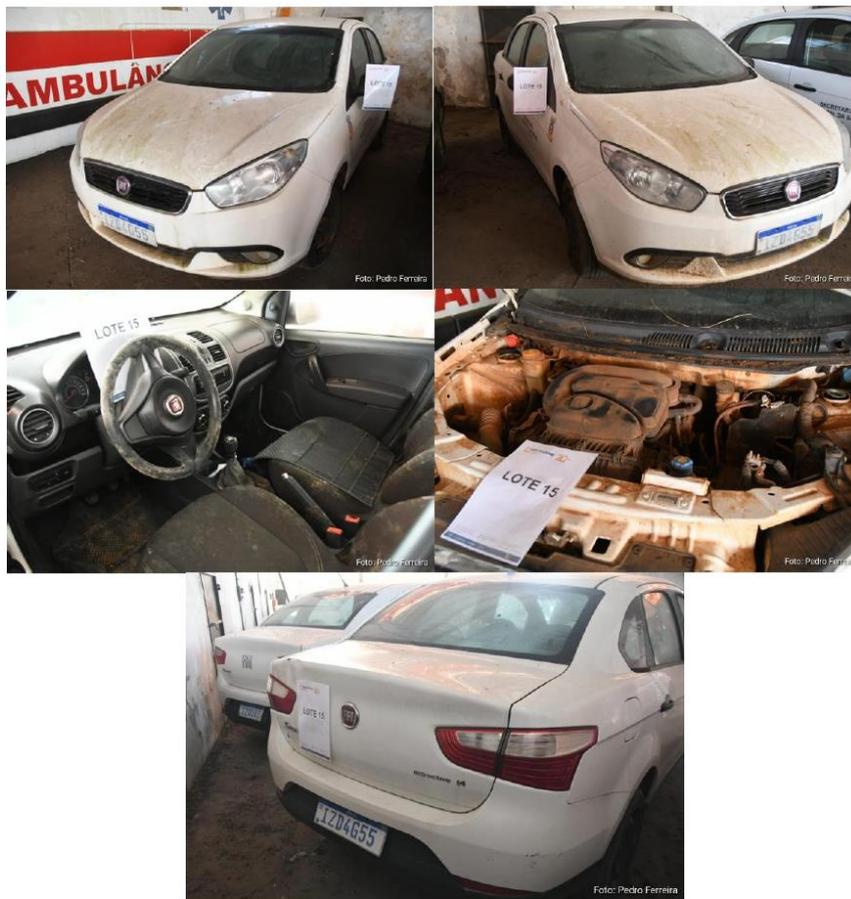


Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

15 - Um automóvel marca Fiat, modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2018/2019, placa IZD4G55, chassi 9BD19713HK3369411, cor branca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

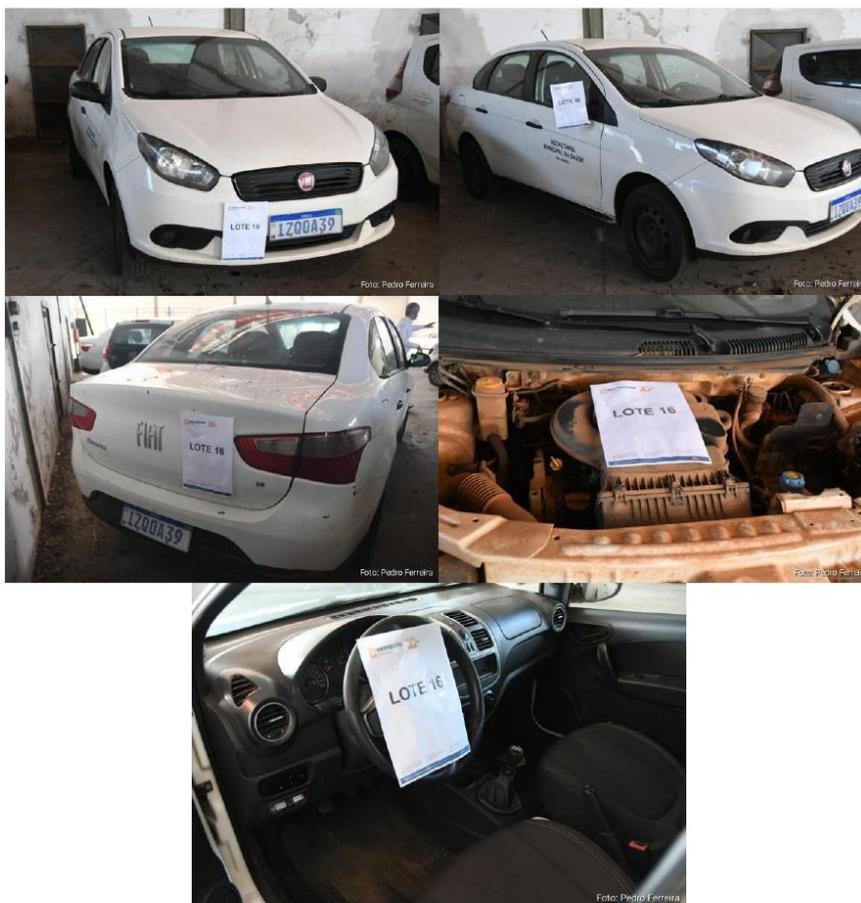


Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

16 - Um automóvel marca Fiat, modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2019/2020, placa IZQ0A39, chassi 9BD19713HL3382076, cor branca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

17 - Um automóvel marca Fiat, modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2019/2020, placa IZQ0A53, chassi 9BD19713HL3380996, cor branca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

18 - Um automóvel marca GM, modelo Classic Spirit, ano 2005/2005, placa **IMP3138**, chassi 9BGSN19N05B206564, cor preta, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**;





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

## Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

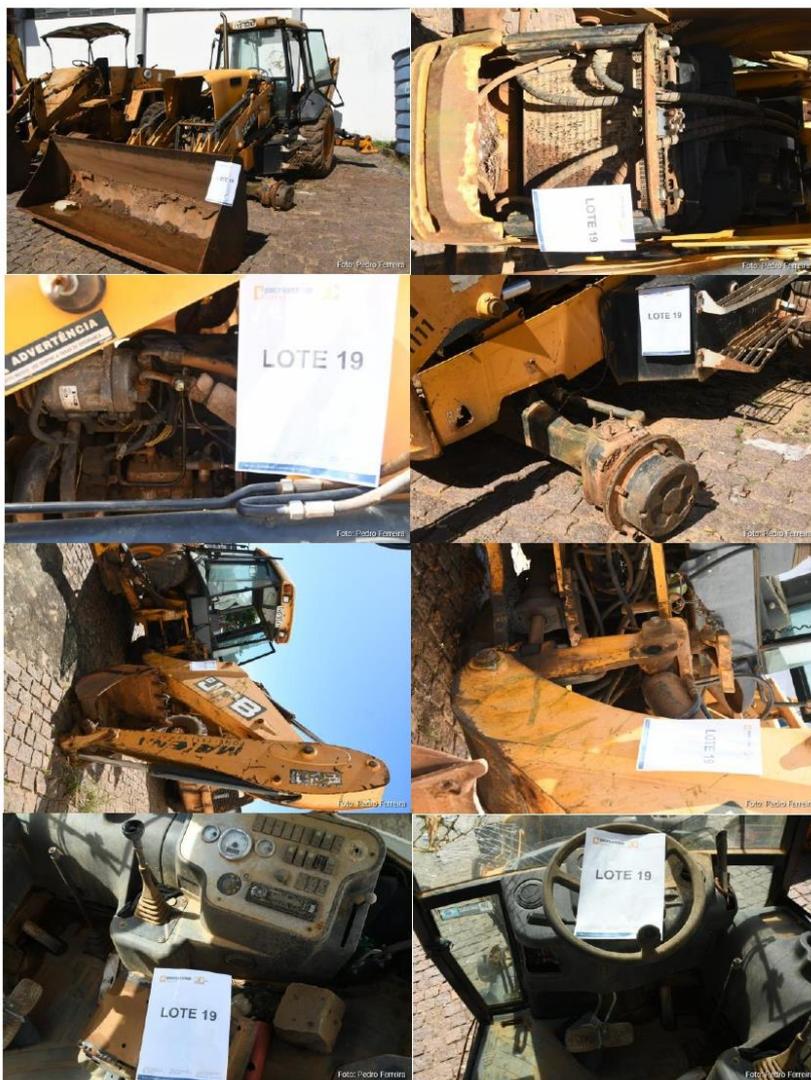


Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

19 - Um Trator de rodas marca JCB, modelo 214E, ano 2013/2013, placa **IVD9247**, chassi **9B9214T94DBDT4388**, cor amarela, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);**





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS

SECRETARIA DA FAZENDA

20 - Um Trator de Rodas marca CASE, modelo Case W20, ano 1983/1983, placa IHT7474, chassi 6947442, cor amarela, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);**





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225



Rio Pardo - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO - RS**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

De acordo com as avaliações, assinam eletronicamente, a comissão de avaliação:  
Mateus Fanfa Bordin, Luiz Rovani Machado da Silva e Gustavo Linhares Gottems:

Rio Pardo, 20 de Setembro de 2023.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41DA-265D-FCA1-7D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILTON FRAGA DA SILVA (CPF 444.XXX.XXX-20) em 30/10/2023 20:21:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO (CPF 215.XXX.XXX-91) em 31/10/2023 14:06:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/41DA-265D-FCA1-7D30>